Dossiê da emenda Pix 202543930010

Plano de ação 09032025-2-087502 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 353 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Dr. Ismael Alexandrino
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO LUIS DE MONTES BELOS (GO)
Município / IBGE	São Luís de Montes Belos / 5220108
População (IBGE)	35539
Valor previsto	R$ 702.900,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 702.900,00
Valor repassado	R$ 702.900,00
Primeiro pagamento	2025-12-05
Objeto declarado	O objeto consiste na execução de serviços de engenharia, arquitetura, eventuais adequações estruturais, melhorias funcionais e intervenções paisagísticas destinadas à revitalização integral do Complexo Esportivo Municipal. As ações contemplarão a recuperação, modernização e adequação dos espaços físicos, equipamentos e instalações existentes, visando garantir segurança, acessibilidade, eficiência operacional e melhores condições de uso para práticas esportivas, atividades comunitárias e eventos municipais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543930010 de Dr. Ismael Alexandrino

2025-12-05 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-05

2025-12-05 Pagamento (ordem bancária) - R$ 702.900,00: 2025OB009583

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-07 - R$ 218.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente instrumento é a aquisição de mata-burros na zona rural do Município de São Luís de Montes Belos - GO, através de Emenda Parlamentar n° 202543930010, destinada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município, conforme abaixo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Fornecedor: MARCHI METAIS LTDA (43131571000178)

Análise: O objeto do documento (aquisição de mata-burros na zona rural) não corresponde ao objeto declarado da emenda (serviços de engenharia, arquitetura e revitalização do Complexo Esportivo Municipal). O valor do documento (R$ 218.000,00) também difere do valor repassado informado (R$ 702.900,00). O documento cita a Emenda Parlamentar nº 202543930010, mas o objeto declarado não traz identificador da emenda, então não é possível confirmar a vinculação apenas pelas fontes consultadas. Há indício de divergência entre o uso do recurso e o objeto declarado, sem evidência de correspondência nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02320406000187/2026/5

[pncp_contrato] 2026-06-15 - R$ 1.160.483,81 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa para revitalização do Lago Municipal de São Luís de Montes Belos

Fornecedor: KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA (13343765000176)

Análise: O documento público trata de revitalização do Lago Municipal, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a revitalização integral do Complexo Esportivo Municipal. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 1.160.483,81) difere do valor repassado pela emenda (R$ 702.900,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda. Trata-se de um indício de não correspondência que deve ser verificado por outras fontes.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02320406000187/2026/11

[pncp_contrato] 2025-11-26 - R$ 81.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONFORME CONTRATO N°282/2025.

Fornecedor: FERNANDA DE SOUZA FERNANDES ALMEIDA LTDA (63030536000170)

Análise: O documento trata de contratação de serviços de arquitetura para elaboração de projetos, enquanto o objeto declarado da emenda é a execução de serviços de engenharia, arquitetura e intervenções para revitalização do Complexo Esportivo Municipal, com menção a 'conforme subsequente projetos'. Há relação temática e possível etapa preparatória, mas o documento não cita o Complexo Esportivo nem a emenda Pix, e o valor (R$ 81.000,00) difere do valor repassado (R$ 702.900,00). Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício que não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02320406000187/2025/53

[pncp_contrato] 2026-10-09 - R$ 929.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa para construção de quadra trivalente coberta no Módulo Esportivo, no município de São Luís de Montes Belos, conforme condições, quantidades, projetos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme descrições, quantitativos, especificações técnicas, projetos, planilhas, cronogramas, memorial descritivo e demais elementos constantes do Projeto Básico/Projeto de Engenharia e anexos do Edital, nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico que integra este Contrato

Fornecedor: ORIUM CONSTRUTORA LTDA (42920986000168)

Análise: O objeto declarado da emenda é a revitalização integral do Complexo Esportivo Municipal (engenharia, adequações estruturais, melhorias funcionais e intervenções paisagísticas em espaços existentes). O documento trata da construção de uma quadra trivalente coberta no Módulo Esportivo, que é uma obra nova e de escopo diferente. O valor do documento (R$ 929.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 702.900,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. A baixa confiança indica que este documento não deve ser considerado como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02320406000187/2026/22

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87502/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87502/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87502/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543930010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.